	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 18/2022 Data: 03/06/2022
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

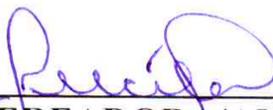
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que o presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andrezza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

- Sinalização, faixa de pedestres e quebra-molas na rua Bahia de frente as escolas Pequeno Anjo, Balão Mágico e Cecília Meireles.

Justificativa: Devido ao grande fluxo de pessoas que trafegam nessa rua e outras próximas há necessidade urgente dessas ações para evitar acidentes.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 03 de junho de 2022.


VEREADORA/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA